

MINISTERIO DA EDUCAÇAO SECRETARIA DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

REGULAMENTO GERAL DA GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2018

DAS FINALIDADES

- Art. 1º A gincana do estudante integra a comemoração do dia alusivo do estudante, a ser realizada no dia 24 de Outubro de 2018, nas dependências do Instituto Federal de Roraima *Campus* Novo Paraíso e tem como finalidades:
 - a) integrar entre as diversas áreas do conhecimento, bem como, desenvolver as inteligências múltiplas, conhecimento gerais, raciocínio lógico, humanismo, cidadania, trabalho em equipe e resgatar valores de responsabilidade, companheirismo, cooperação, contribuindo para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.
 - b) comemorar por meio da gincana, o dia do Estudante;

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2° – A organização geral da Gincana do Estudante é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim, pela portaria n° 402, de 13 de setembro de 2018, instituída pelo diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso, que tem autonomia para criar subcomissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da gincana.

Art. 3° – a comissão organizadora da gincana é constituída por:

- 1. Anna Lucia Nascimento da Silva
- 2. Ada Raguel da Fonseca Vasconcelos
- 3. Arleanderson de Lima e Lima
- 4. Admilson Alves dos Santos
- 5. Daniel Chiaradia Oliveira
- 6. Daniel Sanches de Lima
- 7. Edileusa de Jesus dos Santos
- 8. Elane de Sousa Santos
- 9. Elisvanir Ronaldo Simões
- 10. Gleiciane Machado de Sousa
- 11. Juliana Karoline Dantas Rocha
- 12. José Willians Simplício da Silva
- 13. Karla Jaqueline Saraiva dos Santos
- 14. Luciana Marinho de Mello
- 15. Miriam Araújo Gomes
- 16. Marconi Bomfim de Santana
- 17. Rahyane Sttfany Silva Sousa
- Art. 4° –A Mesa Julgadora será composta por servidores do Instituto Federal de Roraima Campus Novo Paraíso convidados, tendo como função e dever ser íntegra e transparente

no seu julgamento; validar o cumprimento da tarefa; emitir parecer sobre julgamento.

Art. 5° – Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 6° As inscrições das equipes serão realizadas do dia 24/09/2018 até o dia 28/09/2018, com a ficha em anexo devidamente preenchida e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil das 7:00 às 19:00h.
- Art. 7º Será cobrado a taxa de inscrição no valor de R\$ 3,00 (três reais) por participante, ficando os líderes responsáveis pela arrecadação e repasse a comissão organizadora.

Parágrafo único: A taxa de inscrição que se refere o Caput. do artigo será destinada para aquisição de medalhas e troféu.

DAS EQUIPES

- Art. 8° participarão da "Gincana do Estudante" todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Novo Paraíso, na modalidade integrado ao Ensino Médio, subsequente, bem como do ensino superior.
- Art. 9° As equipes deverão ser formadas contendo no máximo 35 e no mínimo 25 participantes.
- Art. 10° É obrigatório a equipe seja composta por no mínimo 1 (um) aluno de cada módulo dos diferentes cursos.
- Art. 11° As equipes deverão escolher 2 (dois) líderes, no qual somente estes terão acesso à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.
- Art. 12 ° As equipes deverão escolher 2 (dois) servidores coordenador/orientador para representar a equipe, com a ficha do anexo III devidamente preenchida, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora, no dia da realização da gincana é obrigatório a presença do mesmo junto a equipe.

DAS ATRIBUIÇÕES DO LÍDER E DO ORIENTADOR/COORDENADOR

- a) Orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os alunos na execução de tarefas prévias e relâmpago;
- b) Manter a disciplina e ordem na sua equipe e dos seus membros para com os outros;
- c) Fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
- d) Manter o respeito e o espírito competitivo;
- e) Estimular os seus alunos para a participação nas atividades e tarefas propostas.
- Art. 13° As equipes serão identificadas por cores diferentes, sendo a escolha de cada cor feita por meio de sorteio no dia 01/10/2018, as 10:00h somente com a presença dos líderes, a ser realizado na Coordenação de Assistência Estudantil;

Art. 14° – No dia 24/10/2016, os alunos que constituem a equipe deverão se apresentar uniformizados de acordo com a cor sorteada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- Art. 15° Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e tarefas a elas.
- Art. 16° Cada líder deverá estar com um crachá de identificação no dia 24/10/2018, dia da Gincana Estudantil.
- Art. 17° Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.
- Art. 18º Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e familiares, ou que comprometam o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 19º – A pontuação das provas será feita de acordo com o seguinte ranking:

- 1° Lugar 100 pontos
- 2° Lugar 90 pontos
- 3° Lugar 80 pontos
- 4° Lugar 70 pontos
- 5° Lugar 60 pontos
- 6º Lugar 50 pontos

Parágrafo único. Cada prova terá pesos diferenciados, variando de 1 a 2.

- Art. 20° Em caso de empate na classificação final da Gincana, o critério de desempate será a pontuação da Prova de Alimentos Não Perecíveis e materiais de higiene.
- Art. 21º A equipe só pontuará nas provas por ela completadas.

DAS PENALIDADES ADICIONAIS

- Art. 22° As equipes poderão perder pontos em caso de:
 - I Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da comissão disciplinar):
 - II Ter componentes da equipe que não estejam devidamente matriculados no IF, bem como ex-alunos. Podendo a equipe ser desclassificada (a critério da comissão disciplinar);
 - III Não respeitarem as ordens da Comissão Organizadora;
 - IV Não zelarem pela organização e limpeza do ambiente;
 - V Não fizerem silêncio quando for solicitado.
- Art. 23° Os discentes que apresentarem conduta não condizente com o que prevê a Organização Didática do IFRR estarão sujeitos ao regime disciplinar do corpo discente conforme art. 178 desse documento.

DA PREMIAÇÃO

- Art. 24° A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.
- Art. 25° Será premiado 1°, 2° e 3° conforme abaixo:
- 1° lugar troféu, medalha e 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático "Aquamak";
- 2° lugar medalha; e
- 3° lugar medalha.
- Art. 26° o resultado ocorrerá no dia 24/10/2018, nas dependências do IF *Campus* Novo Paraíso.
- Art. 27° A equipe campeã ganhará 1 dia de lazer no Parque Aquático "Aquamak", com dia a ser definido pela comissão organizadora, no mês de novembro ou dezembro do corrente ano.
- Art. 28º O veículo disponibilizado pelo Instituto Federal fará o transporte apenas da equipe campeã, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.
- a) Relativo ao passeio, o Instituto Federal arcará somente com o transporte e a entrada da equipe campeã. O consumo no local do passeio será de responsabilidade de cada participante;
- b) Não será permitido o translado no ônibus, fornecido pelo Instituto Federal para o passeio, de qualquer pessoa que não seja membro da equipe campeã e de servidores que os acompanharão;
- c) Os responsáveis que tiverem interesse em acompanhar o discente, terão que arcar com as despesas do passeio tais como: entrada, alimentação e transporte, não podendo utilizar do veículo disponibilizado pelo Instituto Federal.
- Art. 29º Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

SEÇÃO I - PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL

PROVAS ANTECIPADAS

1ª TAREFA- CONHECENDO O IFFR/CNP (peso 2)

Nesta tarefa cada equipe deverá desenvolver um vídeo institucional do *Campus* Novo Paraíso, respeitando os critérios a seguir:

- A mensagem deve conter uma reflexão à cerca do tema: "CONHECENDO O IFRR CAMPUS NOVO PARAÍSO", com duração entre 02 e 03 minutos;
- O vídeo deverá estar condizente com o tema proposto, não sendo permitida qualquer imagem que esteja fora do contexto;
- O vídeo deverá conter: o slogan do IFRR e nome da equipe:
- O vídeo deverá ter o aval do coordenador/orientador:
- O vídeo deverá ser entregue pelo líder de cada equipe até às 08:00 horas da manhã do dia 19/10/2018 na CAES.
- •A avaliação da prova será feita pela comissão julgadora.

2ª PROVA: REDAÇÃO (peso 2)

Cada equipe deverá escolher dois integrantes para realização da prova de redação na forma deste Regulamento, com as regras e condições a seguir delineadas, sob condição de anulação da prova, conforme avaliação da comissão julgadora:

- Os integrantes escolhidos pela equipe deverão ser inscritos para a prova até às 16h00 horas do dia 11/10/2018 na CAES;
- Os integrantes deverão se apresentar para a prova com no máximo 20 minutos de antecedência antes de sua realização que ocorrerá no dia 16/10/2018, das 08h30 às 10h30, em local a ser informado posteriormente, munidos de canetas esferográficas de tinta preta ou azul, de material transparente e documento de identificação (RG, Cartão do SUS etc):
- Após o início da prova, só será possível a entrega da redação e saída dos integrantes da equipe, a partir de 9h30, ainda, as duas últimas equipes só poderão deixar o recinto, juntas.
- Caso haja algum impedimento para um dos integrantes se apresentarem no dia e horário mencionados para realização da prova, o outro integrante inscrito poderá realizá-la;
- A Redação deverá ser confeccionada em formulário próprio, disponibilizado pela comissão organizadora deste regulamento, no dia e hora acima mencionados;
- O texto deverá ser devidamente identificado;
- A redação deverá tratar de um dos temas propostos, qual seja "Responsabilidade social na promoção dos direitos humanos" ou "O jovem no contexto social e econômico: possibilidades e desafios";
- A redação deverá ser inédita e apresentar título;
- A redação deverá ser composta de no mínimo 20 e no máximo 30 trinta linhas, sem rasuras e com letra legível;

Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

Abordagem crítica e reflexiva do conteúdo :

Complexidade e consistência da argumentação da temática. Compreensão da proposta do texto. Aplicação de conceitos de diferentes áreas de conhecimento para desenvolvimento do tema, considerando os limites estruturais do texto. Domínio da temática. Desenvolvimento de justificativas, ideias, propostas. Utilização de repertório sociocultural produtivo. Manifestação de respeito aos direitos humanos e aos valores relacionados à cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural

Estrutura textual:

Domínio do texto dissertativo (em prosa) e da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. Estruturação das orações, períodos e parágrafos. Sequência lógica no desenvolvimento das ideias no decorrer da redação.

• Ortografia e Caligrafia:

Construção adequada dos parágrafos. Uso apropriado dos conectores. Observância da temática abordada. Relação lógica entre os argumentos, fatos e opiniões. Organização e harmonia textual. Referências e reiterações. Substituições lexicais.

Sintaxe:

Obediência às regras de concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pontuação; flexão de nomes e verbos; colocação de pronomes oblíquos; estruturação das orações.

3° PROVA: CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE (peso 2)

Cada equipe deverá arrecadar o maior número de garrafas pets. Serão contabilizados 10 pontos a cada cinco garrafas de dois litros, dez garrafas de 600ml ou dez garrafas PET caçulinha. Entre as regras para a contabilização dos pontos estão: as garrafas podem ser de qualquer cor, não podem estar amassadas, devem estar limpas e com tampa. O material arrecadado será destinado a uma cooperativa de reciclagem onde ocorre o reaproveitamento de garrafas PET.

As garrafas deverão ser entregues a comissão organizadora no dia 11 de outubro às 9:30h na Coordenação de Assistência Estudantil.

4º PROVA: DIREITOS E DEVERES (peso 1)

Cada equipe receberá por meio de sorteio no dia 01/10/2018, um direito e um dever de acordo com a Organização Didática do IFRR, na qual deverão confeccionar um mural (elíptico ou retangular) de até 1m², com qualquer material, a ser apresentado aos jurados no local da Gincana e posteriormente exposto na instituição no dia 24/10/2018 às 8:00h, com a identificação da equipe. Serão avaliados os seguintes itens: Criatividade, Clareza, Organização, Autenticidade das informações.

PROVAS PARA O DIA 24/10/2018

5° PROVA: GRITO DE GUERRA (peso 1)

Cada equipe deverá elaborar um grito de guerra, este deverá ser entregue impresso no dia da apresentação à comissão avaliadora. Serão avaliados os seguintes itens: Criatividade, Organização na apresentação, Animação da Equipe

6° PROVA: JOGO DA VELHA (peso 1)

Esta prova é disputada por 2 equipes, onde todas enfrentam todas. Cada equipe escolherá seus representantes, que deverão ficar enfileirados (cada equipe em uma fila), o primeiro aluno de posse de uma bola de basquete tentará acertar a cesta, se conseguir, pegará um cone e posicionará no tabuleiro do jogo da velha de acordo com regras do jogo oficial, caso erre a cesta o participante terá a chance de arremessar quantas vezes necessite para acertar a cesta de basquete. O representante só pegará a peça e posicionará no jogo quando acertar a cesta, preenchendo 3 casas sequenciais colocando os cones dentro dos arcos, devendo ir um após o outro e somente com três cones fechar o jogo da velha. Vence a equipe que fizer a linha horizontal, vertical ou diagonal primeiro. Para saber mais, acesse: https://www.youtube.com/watch?v =IRDp5HcZyVA

7° ATIVIDADES SURPRESAS

A comissão organizadora divulgará atividades surpresas com os critérios e tempo de execução da atividade proposta.

8° FUTEBOL CEGO (peso 1)

Cada equipe contará com dois integrantes, sendo um vendado e outro em posse do microfone, uma equipe por vez. O participante que estiver com o microfone deverá orientar o vendado para tentar fazer um gol no tempo de 01 (um) minuto, nesse momento todas equipes deverão permanecer em silêncio, as equipes que assim não fizerem serão advertidas e punidas. Vence a equipe que fizer o gol no menor tempo.

9º PROVA: CORRIDA CENTOPEIA (peso 1)

Cada equipe representada por seis participantes deverá correr de um ponto ao outro da quadra unidos pelos pés. A classificação será de acordo com a ordem de chegada de cada equipe.

10° PROVA: CORRIDA DO SACO (peso 1)

Cada equipe representada por um aluno participante deverá correr dentro de um saco de um ponto ao outro da quadra. A classificação será de acordo com a ordem de chegada de cada equipe.

11° PROVA: TORTA NA CARA (peso 2)

As equipes deverão escolher 5 participantes sendo 4 discentes e 1 chefe de torcida (servidor). Para cada pergunta, um integrante de cada equipe vai à frente e deve responder perguntas relacionadas as disciplinas da área básica comum e/ou atualidades, sendo sorteadas. Ambos ficarão um de frente para o outro com a mão na cabeça na frente terá uma mesa com uma laranja ao meio, aquele que pegar a laranja primeiro tem direito a resposta, se a resposta tiver certa o adversário receberá a torta na cara, porém se tiver errada é ele que pega a *tortada*. Em caso de dúvida ou empate, os dois competidores devem escrever sua resposta em um papel e entregar à organização. Quem errar leva *tortada*. Vence a equipe que receber menos *tortadas*.

12° PROVA: SHOW DE ENCERRAMENTO (peso 2)

Cada equipe deverá apresentar uma paródia inédita, sendo exigência a participação de todos os integrantes, a ser apresentado no dia 24/10/2017 às 14:00. Antes da apresentação, a equipe deverá entregar a paródia impressa para a comissão avaliadora com a respectiva assinatura do SERVIDOR ORIENTADOR, que na ocasião se responsabilizará por palavras de baixo calão.

Serão avaliados os seguintes itens:

Criatividade, Equipe ensaiada, Organização na apresentação, Animação da Equipe;

ANEXOS DO REGULAMENTO DA GINCANA CRONOGRAMA DA GINCANA

14/09/2018	Publicação do regulamento
24/09/2018 à 28/09/2018	Inscrições
01/10/2018	Sorteio para cores das equipes
16/10/2018	Realização da prova de redação
24/10/2018	Realização da prova direitos e deveres
24/10/2018	Realização da gincana estudantil

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este regulamento serão julgados e executados pela Comissão Organizadora.

ANEXO II GINCANA DO ESTUDANTE CNP FICHA DE INSCRIÇÃO

TURMA	NOME	
LIDER		
2°		
3°		
4°		
5°		
6°		
7°		
8°		
9°		
10°		
11°		
12°		
13°		
14°		
15°		
16°		
17°		
18°		
19°		
20°		
21°		
22°		
23°		
24°		-
25°		
26°		
27°		
28°		
29°		
30°		

ANEXO III

SERVIDOR ORIENTADOR

EU	-	
SIAPE Nº	() Professor ,() Técnico Administrativo , comprometo-n	ne a
orientar e represen	esta equipe na " GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2018.	
Caracaraí,	de de 2018.	
	Assinatura do Orientador	